



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

LEI Nº 14/77

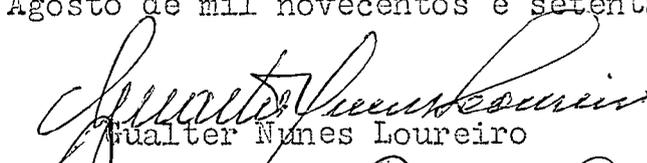
Concede cidadania mateense ao Senhor JU'  
LIO SOARES CUNHA e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Mateus, Esta  
do do Espírito Santo, FAÇO SABER que a  
Câmara Municipal de São Mateus, Decretou  
e eu sanciono a seguinte

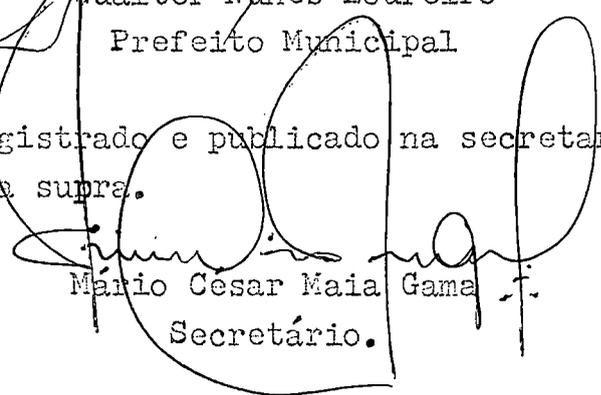
LEI:

- Art. 1º - Fica concedido o título de " Cidadão Mateense" ao Senhor JULIO SOARES CUNHA.
- Art. 2º - O título será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de São Mateus, a ser realizada no dia 21 de Setembro de 1977.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vin  
tes dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e  
sete.

  
Walter Nunes Loureiro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria des  
ta Prefeitura na data supra.

  
Mário Cesar Maia Gama  
Secretário.